

Alteração ao Guia Normativo de Acesso a Provas Nacionais

Base de Disciplinas – Nível 0

COMBINAÇÃO DE TRÊS (3) SALTOS ½ VOLTA

Regras de Execução

- Execução de três (3) saltos com rotação de ½ volta sobre o mesmo pé.
- Início do exercício em deslocação, para a frente.
- Durante a fase de voo/rotação não existe contato com a superfície.
- A execução deve ser dinâmica sem interrupções entre os saltos.

Critérios de Êxito

- Não são permitidos puxões entre os saltos.
- Deverão verificar-se as fases: preparação – flexão – impulsão – rotação - saída.
- A receção/saída dos três saltos deverá ser executada sobre o mesmo pé.

Patinagem Livre – Nível II

PIÃO EXTERIOR TRÁS OU EXTERIOR FRENTE

Critérios de Êxito

- Definir a entrada com deslocação em velocidade horizontal e a centragem do pião.
- Obrigatório – Realização de no mínimo três (3) voltas após a estabilização da posição.
- Definir a posição de saída sem uso dos travões.

Patinagem Livre – Nível IV

COMBINAÇÃO DE 2 A 4 SALTOS COM UMA FEATURE

Regras de Execução

- Todos os saltos têm de ser diferentes entre si (mínimo de 1 rotação cada)

Avaliação dos Testes

- No caso de ser observada queda num elemento, haverá lugar a uma penalização de -0.2 mostrada publicamente pelo juiz árbitro.
- No caso de ser observada a não apresentação de um elemento, haverá lugar a uma penalização de -0.5 mostrada publicamente pelo juiz árbitro.

- No caso de ser observada a não execução de critério de êxito obrigatório num elemento, haverá lugar a uma penalização de -0.2 por cada critério de êxito obrigatório não realizado, mostrada publicamente pelo juiz árbitro.
- No caso de ser observada a não apresentação de uma ou mais regras de execução de um elemento, haverá lugar a uma (1) penalização de -0.2 para esse elemento. Esta penalização é mostrada publicamente pelo juiz árbitro e apenas é aplicada no caso de não existir qualquer outra penalização do juiz árbitro para esse mesmo elemento técnico. Ou seja, só é aplicada se não houver queda nesse elemento e se todos os critérios de êxito obrigatórios estiverem presentes.
- No caso de haver penalizações a atribuir, o juiz árbitro faz a soma de todas as penalizações aplicáveis ao programa e mostra publicamente o somatório das penalizações antes dos juízes de cotação mostrarem as suas notas. Este somatório é anunciado ao microfone antes da leitura individual das notas dos juízes de cotação.
- No caso de haver lugar a penalizações, cada juiz adiciona o valor da penalização publicamente mostrada pelo juiz árbitro à sua nota individual, que será mostrada e anunciada publicamente.
- A aprovação ou reprovação do atleta/par, é definida pela média aritmética simples (soma de todas as notas a dividir pelo número total de juízes) de todas as notas individuais. Quando esta média for igual ou superior a 5.0, o resultado é aprovado, quando a média for inferior a 5.0 é reprovado.
- Antes de mostrarem as suas notas publicamente, cada juiz de cotação comunica a sua nota individual ao juiz árbitro. Se um dos seguintes casos se verificar, o juiz árbitro reúne com um ou com todos os juízes de modo a que estes casos já não se verifiquem:
 - A maioria dos juízes têm uma nota igual ou superior a 5.0, mas a média de todos os juízes seja inferior.
 - A maioria dos juízes têm uma nota inferior a 5.0, mas a média de todos os juízes seja superior.
- Aconselha-se o anúncio ao microfone da média final obtida pelo atleta/par.
- Nos testes de Disciplina de Figuras Obrigatórias, a avaliação continua a ser efetuada tendo por base cartões de Verde e Vermelho e maioria de cartões verde para obter aprovação

20 de maio de 2021